



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade é órgão vinculado ao Executivo Municipal, o qual possui a missão de promover ações sociais de interesse coletivo;

Considerando a realização de bazares pelo Fundo Social com a venda de roupas e outros itens à população;

Considerando que todo recurso arrecadado por órgãos públicos ou ligados à Administração Municipal deve ter destinação e controle transparente;

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o dever do Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

A) Qual a origem das roupas e demais itens vendidos nos bazares organizados pelo Fundo Social de Solidariedade? Especificar se são doações da população, excedentes de campanhas, parcerias com empresas, entre outros;

B) Qual o critério utilizado pelo Fundo Social para destinar as roupas à venda em bazar e não à doação direta? Existem orientações formais ou parecer técnico que regulamente essa decisão? Em caso afirmativo, anexar cópia;

C) Para qual ação social ou programa específico está sendo revertido o dinheiro arrecadado com os bazares? Favor detalhar o destino dos recursos por edição, indicando os valores arrecadados e sua aplicação;

D) Qual é o procedimento adotado para o controle da arrecadação nas vendas? Existe emissão de recibos, prestação de contas interna ou publicação em meio oficial?

E) Encaminhar cópia dos documentos que tratam da organização dos bazares realizados no ano de 2024 e no primeiro semestre de 2025, incluindo relatórios, planilhas de arrecadação, despesas (se houver) e registros da destinação dos valores;

F) Quais critérios são adotados para fixação dos valores dos itens colocados à venda? Existe tabela de preços ou regulação para esse procedimento?

G) Prestar outras informações que julgar pertinentes sobre o assunto.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/rv4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MMZ7-RURZ-P0UE-U9Y0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MMZ7-RURZ-P0UE-U9Y0